



Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Monte Alegre de Sergipe

1

Segunda-feira • 2 de Outubro de 2017 • Ano VII • Nº 183

Esta edição encontra-se no site: www.montealegredesergipe.se.io.org.br em servidor certificado ICP-BRASIL

Prefeitura Municipal de Monte Alegre de Sergipe publica:

- RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA 4º BIMESTRE 2017
- RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL 2º QUADRIMESTRE 2017.
- LEI N. 23/2017 - Dispõe sobre o Conselho Municipal de Assistência Social.
- ERRATA DO DECRETO 473/2017 DE 29 DE SETEMBRO DE 2017.



Esse município tem autonomia

Diário Oficial

a publicidade legal levada a sério

Modernidade Transparência



Gestor - Marinez Silva Pereira Lino / Secretário - / Editor - Ass. de Comunicação
Praça Presidente Médici nº. 227

CERTIFICAÇÃO DIGITAL: US2ZS3J6D3JTATA27OCOVA

Relatório Resumido da Execução Orçamentária



ESTADO DE SERGIPE
MUNICÍPIO DE MONTE ALEGRE DE SERGIPE
CONSOLIDADO ###
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA : 2017

BALANÇO ORÇAMENTÁRIO
JANEIRO/2017 A AGOSTO/2017

RREO - Anexo 1 (LRF, Art. 52, inciso I, alínea "a" e "b" do inciso II e §1º)

R\$ 1,00

RECEITAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS		%	SALDO A REALIZAR (b-c)	
			No Bimestre (b)	% (b/a)			Até o Bimestre (c)
RECEITAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (1)	38.200.000,00	38.200.000,00	4.217.386,82	15,13	16.313.350,64	64,35	15.197.443,28
RECEITAS CORRENTES	27.664.250,32	27.664.250,32	4.281.416,83	15,47	17.628.479,68	64,76	8.796.287,65
RECEITA TRIBUTÁRIA	1.132.000,00	1.132.000,00	186.791,57	16,78	707.511,90	62,47	425.068,25
Impostos	1.068.400,00	1.068.400,00	183.951,14	16,89	671.953,37	61,89	417.598,83
Taxes	43.100,00	43.100,00	5.810,43	13,48	35.518,43	81,84	7.481,57
Contribuições de Melhores	100,00	100,00	0,00	0,00	0,00	0,00	100,00
RECEITA DE CONTRIBUIÇÕES	480.800,00	480.800,00	84.479,05	18,34	333.879,05	72,49	128.700,95
Contribuições SIndes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuições Econômicas	480.800,00	480.800,00	84.479,05	18,34	333.879,05	72,49	128.700,95
Contribuições de Financiamento Público	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA PATRIMONIAL	131.330,50	131.330,50	10.911,84	8,31	75.000,18	56,89	56.320,34
Receitas Imobiliárias	100,00	100,00	0,00	0,00	0,00	0,00	100,00
Receitas de Valores Mobiliários	131.230,50	131.230,50	10.911,84	8,31	75.000,18	56,83	56.320,34
Receitas de Concessões e Permissões	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Compensações Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Decorrente do Direito de Exploração de Bens Públicos em Áreas de Domínio Público	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de Cessão de Direitos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Patrimoniais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA AGROPECUÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de Produção Vegetal	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de Produção Animal e Derivados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Agropecuárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA INDUSTRIAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de Indústria Extrativa Mineral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de Indústria de Transformação	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de Indústria de Construção	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Industriais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE SERVIÇOS	2.100,00	2.100,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.100,00
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	25.949.200,00	25.949.200,00	3.998.254,18	15,40	16.813.966,52	64,79	8.135.811,48
Transferências Intergovernamentais	25.929.800,00	25.929.800,00	3.998.254,18	15,47	16.813.966,52	66,10	8.015.811,48
Transferências de Instituições Privadas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências do Exterior	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Passivos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Comodato	130.000,00	130.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	130.000,00
Transferências para o Combate à Fome	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	8.400,00	8.400,00	0,00	0,00	195,12	2,30	8.214,88
Multas e Juros de Mora	3.300,00	3.300,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.300,00
Identificação e Restituições	4.700,00	4.700,00	0,00	0,00	195,12	3,94	4.514,88
Receita da Cidade Ativa	300,00	300,00	0,00	0,00	0,00	0,00	300,00
Receita Decorrente de Aportas Periódicas para Amortização de Débito Assinal do RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas Correntes Diversas	100,00	100,00	0,00	0,00	0,00	0,00	100,00
RECEITAS DE CAPITAL	615.489,50	615.489,50	35.940,00	4,41	363.980,00	47,97	431.589,50
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIENAÇÃO DE BENS	25.000,00	25.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	25.000,00
Alienação de Bens Móveis	20.300,00	20.300,00	0,00	0,00	0,00	0,00	20.300,00
Alienação de Bens Imóveis	3.500,00	3.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.500,00
AMORTIZAÇÕES DE EMPRÉSTIMOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	791.789,50	791.789,50	35.940,00	4,54	363.980,00	46,48	407.869,50

[RREO/2017-Gen/Inf venio:17060] Sistema de Informação do MUNICÍPIO DE MONTE ALEGRE DE SERGIPE

8 / 13



ESTADO DE SERGIPE
MUNICÍPIO DE MONTE ALEGRE DE SERGIPE
CONSOLIDADO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA : 2017

BALANÇO ORÇAMENTÁRIO
JANEIRO/2017 A AGOSTO/2017

RREO - Anexo 1 (LRF, Arts. 52, inciso I, alínea "a" e "b" do inciso II e §1º)

R\$ 1,00

Transferências Intergovernamentais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Instituições Privadas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências do Poder	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Pessoas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Outras Instituições Públicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Contribuintes	791.789,50	791.789,50	35.840,00	4,84	393.990,00	48,48	427.899,50
Transferências Para o Combate à Fome	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	100,00	100,00	0,00	0,00	0,00	0,00	100,00
Integração do Capital Social	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Div. Ativa Prov. de Anulação de Empenhos e Financiamentos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Recursos Autorizados por Desembolso do Tesouro	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Recursos de Alienação de Certificados de Potencial Adicional de Construção-CPRAC	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS (EXTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL DAS RECEITAS (III) = (I + II)	28.200.000,00	28.200.000,00	4.217.289,82	0,00	18.212.282,00	0,00	10.187.847,28
OPERAÇÕES DE CRÉDITO E FINANCIAMENTO (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobilizações	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobilizações	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL DAS OPERAÇÕES DE CRÉDITO E FINANCIAMENTO (V) = (IV + V)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DEPÓSITOS (VI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL (VII) = (V + VI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL (VIII) = (III + V + VI)	28.200.000,00	28.200.000,00	4.217.289,82	0,00	18.212.282,00	0,00	10.187.847,28
BALDOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Recursos Antecipados em Exercícios Anteriores - RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Respostas Financeiras Utilizadas para Créditos Adicionais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Respostas de Créditos Adicionais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00



ESTADO DE SERGIPE
MUNICÍPIO DE MONTE ALEGRE DE SERGIPE
CONSOLIDADO ###
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA : 2017

BALANÇO ORÇAMENTÁRIO
JANEIRO/2017 A AGOSTO/2017

RREO - Anexo 1 (LRF, Art. 52, inciso I, alíneas "a" e "b" do inciso II e §1º)

R\$ 1,00

DESPESAS	DOTAÇÃO INICIAL (d)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS		SALDO (g) = (e-f)	DESPESAS LIQUIDADAS		SALDO (i) = (g-h)	DESPESAS PAGAS ATÉ O BIMESTRE (j)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (k)
			No Bimestre	Até o Bimestre (f)		No Bimestre	Até o Bimestre (h)			
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (VII)	28.500.000,00	28.500.000,00	1.845.199,76	26.902.400,08	1.597.599,92	4.777.836,55	18.661.183,28	9.838.816,72	17.827.462,51	0,00
DESPESA CORRENTE	26.428.945,26	27.731.828,50	1.802.399,76	26.177.155,48	1.554.873,92	4.548.868,09	18.035.143,57	9.890.604,53	17.262.422,80	0,00
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	16.140.064,00	19.588.284,00	620.481,89	18.724.874,84	863.605,16	3.144.223,81	13.018.442,96	6.569.641,04	12.405.671,27	0,00
JURIS E ENCARGOS DA DÍVIDA	100,00	100,00	0,00	0,00	100,00	0,00	0,00	100,00	0,00	0,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTE	10.288.781,26	8.143.444,50	1.181.918,17	7.452.480,64	690.968,86	1.505.644,45	5.016.700,61	3.126.743,89	4.796.751,53	0,00
DESPESAS DE CAPITAL	2.047.831,50	786.171,50	42.800,00	725.244,60	42.926,90	127.968,46	626.039,71	142.131,79	625.039,71	0,00
INVESTIMENTOS	1.648.031,50	363.171,50	42.800,00	320.244,60	42.926,90	42.800,00	319.849,00	43.321,00	318.849,00	0,00
INVERSÕES FINANCEIRAS	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	396.000,00	405.000,00	0,00	405.000,00	0,00	85.168,46	306.190,11	96.009,89	306.190,11	0,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	24.823,24	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (IX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL DAS DESPESAS (X) = (VII + IX)	28.500.000,00	28.500.000,00	1.845.199,76	26.902.400,08	1.597.599,92	4.777.836,55	18.661.183,28	9.838.816,72	17.827.462,51	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DIV. / REFINANCIAMENTO (XI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Interna	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Externa	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL C/ REFINANCIAMENTO (XII) = (XI + XII)	28.500.000,00	28.500.000,00	1.845.199,76	26.902.400,08	1.597.599,92	4.777.836,55	18.661.183,28	9.838.816,72	17.827.462,51	0,00
SUPERÁVIT (XIII)							0,00			
TOTAL (XIV) = (XII + XIII)	28.500.000,00	28.500.000,00	1.845.199,76	26.902.400,08	1.597.599,92	4.777.836,55	18.661.183,28	9.838.816,72	17.827.462,51	0,00
RESERVA DO RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

MARINEZ SILVA PEREIRA LINO - PREFEITA

JOSE VALMIR DOS PASSOS - CRC/SE 4.111



ESTADO DE SERGIPE
MUNICÍPIO DE MONTE ALEGRE DE SERGIPE

ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA : 2017

DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO

JANEIRO/2017 A AGOSTO/2017

RREO - Anexo 2 (LRF, Art. 52, inciso I), alínea "c")

R\$ 1,00

FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS			SALDO (c) = (a-c)	DESPESAS LIQUIDADAS			SALDO (e) = (d-e)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (f)
			No Bimestre	Até o Bimestre (b)	% (b/a) (3)		No Bimestre	Até o Bimestre (d)	% (d/a) (4)		
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTARIAS) (g)	28.300.000,00	28.300.000,00	1.843.188,76	28.802.400,08	94,38	1.287.288,83	4.777.834,35	16.861.183,28	65,48	8.839.816,73	0,00
01 - LEGISLATIVA	1.408.300,00	1.408.300,00	0,00	0,00	0,00	1.408.300,00	0,00	0,00	0,00	1.408.300,00	0,00
01.001 - Ação Legislativa	1.408.300,00	1.408.300,00	0,00	0,00	0,00	1.408.300,00	0,00	0,00	0,00	1.408.300,00	0,00
04 - JUDICIÁRIA	448.100,00	897.200,00	15.734,83	388.300,90	86,31	4.884,90	118.888,83	331.086,78	45,08	345.813,34	0,00
04.001 - Ação Judiciária	340.000,00	680.000,00	15.734,83	882.300,90	89,23	4.884,90	118.888,83	251.086,78	43,07	345.813,34	0,00
04.122 - Administração Geral	108.100,00	100,00	0,00	0,00	0,00	100,00	0,00	0,00	0,00	100,00	0,00
04 - ADMINISTRAÇÃO	8.713.287,28	8.710.800,50	806.151,73	5.704.746,83	66,13	18.170,98	1.021.884,17	4.160.844,48	75,08	1.239.896,04	0,00
04.121 - Planejamento e Orçamento	0,00	0,00	750,00	58.800,00	99,87	180,00	9.880,00	20.000,00	41,95	32.420,00	0,00
04.122 - Administração Geral	8.713.287,28	8.710.800,50	802.791,73	5.131.806,83	89,73	14.073,98	943.215,71	3.789.329,36	73,80	1.367.871,15	0,00
04.124 - Conselho Interno	86.500,00	108.100,00	2.800,00	107.800,00	99,54	500,00	14.000,00	56.345,00	53,97	49.795,00	0,00
04.126 - Fomento de Recursos Humanos	5.300,00	300,00	0,00	0,00	0,00	300,00	0,00	0,00	0,00	300,00	0,00
04.204 - Fomento ao Trabalho	800,00	800,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
04.243 - Serviços de Terceiros	396.100,00	405.100,00	0,00	405.000,00	99,88	100,00	85.164,48	306.185,11	75,50	83.909,89	0,00
06 - ASSISTÊNCIA SOCIAL	1.127.848,00	1.268.888,00	124.765,84	1.289.186,84	96,83	4.201,18	348.043,90	779.776,98	69,08	317.803,02	0,00
06.122 - Administração Geral	617.888,00	613.248,00	22.308,55	610.525,15	98,87	2.722,85	105.074,35	488.046,13	60,01	315.199,87	0,00
06.243 - Assistência e Criação e ao Adolescente	14.000,00	37.700,00	37.814,10	37.814,10	99,77	85,00	0,00	0,00	0,00	37.700,00	0,00
06.264 - Assistência Comunitária	486.950,00	445.750,00	99.805,19	444.927,59	99,82	1.882,41	142.869,85	290.729,85	65,22	155.023,15	0,00
10 - SAÚDE	8.840.000,00	8.840.000,00	898.899,32	6.881.447,81	87,78	148.358,68	1.090.288,19	4.130.498,43	63,21	2.809.941,87	0,00
10.122 - Administração Geral	3.899.000,00	3.841.300,00	293.041,13	2.915.903,71	86,13	25.718,29	426.763,12	2.128.387,31	72,40	811.808,89	0,00
10.301 - Serviços Médicos	3.284.470,00	3.288.000,00	158.840,37	3.185.115,00	96,89	101.404,88	480.484,40	1.600.228,74	51,34	1.803.817,26	0,00
10.302 - Serviços Hospitalar e Ambulatorial	35.200,00	287.150,00	191.181,32	278.918,88	97,48	7.233,32	172.148,32	263.534,18	86,28	33.815,82	0,00
10.303 - Serviços Profissionais e Temporários	70.000,00	48.000,00	21.800,00	48.547,90	99,08	452,10	1.888,75	23.979,50	48,94	25.000,50	0,00
10.304 - Vigilância Sanitária	94.300,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00
10.305 - Vigilância Epidemiológica	23.000,00	80.000,00	0,00	82.288,80	80,40	12.245,40	8.343,80	31.015,70	47,89	34.015,30	0,00
12 - EDUCAÇÃO	11.268.288,00	11.724.880,00	847.706,52	11.724.086,30	98,81	10.781,70	2.141.881,58	8.608.088,44	73,38	3.128.760,88	0,00
12.122 - Administração Geral	22.000,00	400,00	0,00	0,00	0,00	400,00	0,00	0,00	0,00	400,00	0,00
12.361 - Ensino Fundamental	9.838.380,00	11.832.380,00	647.288,22	11.825.511,79	99,84	6.868,21	2.141.531,35	8.582.500,22	73,78	3.049.879,78	0,00
12.368 - Educação Infantil	1.488.180,00	87.870,00	430,00	81.888,88	98,81	880,34	430,00	28.889,22	30,87	87.110,78	0,00
12.388 - Educação de Jovens e Adultos	10.200,00	18.400,00	0,00	18.888,88	98,94	2.533,15	0,00	0,00	0,00	18.400,00	0,00
12.387 - Educação Profissional	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
13 - CULTURA	177.000,00	381.480,00	3.265,80	288.816,42	96,37	1.831,80	43.164,78	186.893,18	37,97	133.488,82	0,00
13.122 - Administração Geral	155.000,00	288.400,00	2.262,80	283.140,40	98,68	861,80	43.164,78	184.753,18	57,53	121.646,82	0,00
13.362 - Difusão Cultural	22.000,00	5.080,00	0,00	4.200,00	63,17	850,00	0,00	4.200,00	63,17	850,00	0,00
14 - DIREITOS DA CIDADANIA	0,00	37.800,00	37.800,00	37.800,00	99,77	800,00	3.801,00	3.801,00	13,89	84.398,00	0,00
14.122 - Administração Geral	0,00	37.800,00	37.800,00	37.800,00	99,77	800,00	3.801,00	3.801,00	13,89	84.398,00	0,00
15 - URBANISMO	808.700,00	14.800,00	0,00	14.771,10	99,79	30,90	0,00	14.771,10	99,79	30,90	0,00
15.451 - Infra-Estrutura Urbana	208.700,00	14.800,00	0,00	14.771,10	99,79	30,90	0,00	14.771,10	99,79	30,90	0,00
15.452 - Serviços Urbanos	2.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
16 - HABITAÇÃO	11.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
16.482 - Habitação Urbana	11.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
17 - BANEAMENTO	18.488,50	89,50	0,00	0,00	0,00	89,50	0,00	0,00	0,00	89,50	0,00
17.512 - Baneamento Básico Urbano	18.488,50	89,50	0,00	0,00	0,00	89,50	0,00	0,00	0,00	89,50	0,00
18 - GESTÃO AMBIENTAL	20.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
18.544 - Recursos Hídricos	20.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
20 - AGRICULTURA	1.308.830,00	798.000,00	803,18	798.345,81	99,77	1.784,48	81.318,83	594.833,83	66,31	843.396,07	0,00

[2804501-GovNet versão 170603] Sistema de Informação do MUNICÍPIO DE MONTE ALEGRE DE SERGIPE

8/12



ESTADO DE SERGIPE
MUNICÍPIO DE MONTE ALEGRE DE SERGIPE

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA : 2017

ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO

JANEIRO/2017 A AGOSTO/2017

RREO - Anexo 3 (RF, AF, SJ, Indico X, Anexo "C")

R\$ 1,00

20.122 - Administração Geral	985.630,00	788.030,00	803,12	788.245,51	99,77	1.784,49	92.316,00	524.633,03	68,31	243.396,07	0,00
20.806 - Abastecimento	20.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
20.806 - Extensão Rural	203.100,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
26 - TRANSPORTE	8,86	8,86	8,86	8,86	8,86	8,86	8,86	8,86	8,86	8,86	8,86
26.785 - Transportes Especiais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
27 - DESPORTO E LAZER	130.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
27.813 - Lazer	130.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
99 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA	24.623,24	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
99.999 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA	24.623,24	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL (III) = (I + II)	28.500.000,00	28.500.000,00	1.845.199,76	26.902.400,09	92,48	1.597.999,92	4.777.836,00	18.661.163,28	65,48	8.838.816,72	0,00

MARINEZ SILVA PEREIRA LINO - PREFEITA

JOSE VALMIR DOS PASSOS - CRC/SE 4.117



ESTADO DE SERGIPE
MUNICÍPIO DE MONTE ALEGRE DE SERGIPE

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA : 2017

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

DEMONSTRATIVO DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA
SETEMBRO/2016 A AGOSTO/2017

RREO - ANEXO 3 (R.F., Art. 53, Inciso I)

R\$ 100

ESPECIFICAÇÃO	EVOLUÇÃO DA RECEITA REALIZADA NOS ÚLTIMOS 12 MESES												TOTAL 12 MESES	PREVISÃO ATUALIZADA
	SETEMBRO	OUTUBRO	NOVEMBRO	DEZEMBRO	JANUÁRIO	FEBREIRO	MARÇO	ABRIL	MAIO	JUNHO	JULHO	AGOSTO		
RECEITAS CORRENTES (R)	1.796.488,86	2.218.034,74	3.536.872,78	6.958.297,22	2.987.131,43	2.915.818,48	2.101.389,38	2.389.233,60	2.580.181,70	2.387.189,03	2.610.779,71	2.213.908,49	33.534.893,14	30.963.630,80
Receita Tributária	56.709,06	56.138,11	80.321,86	180.087,87	89.749,73	104.895,84	88.081,00	73.874,93	100.199,27	83.130,37	82.487,27	97.294,30	1.067.848,20	1.132.800,00
IPFU	0,00	3.232,23	1.717,83	1.000,00	2.234,01	173,30	120,00	982,44	521,82	580,90	418,84	1.020,31	12.868,83	22.000,00
ISS	10.896,62	8.331,57	8.311,91	43.052,86	24.561,15	28.404,81	21.280,62	19.474,78	27.281,68	30.189,71	18.930,11	23.377,70	257.883,33	215.000,00
ITBI	800,00	1.248,22	2.907,08	2.278,80	3.400,00	730,00	0,00	1.286,44	2.021,98	884,00	0,00	8.862,00	24.403,33	180.000,00
IRRF	44.945,44	47.188,54	48.800,89	138.518,78	35.034,57	71.902,73	88.360,98	47.228,26	64.548,31	46.550,71	75.147,72	57.423,98	735.625,47	702.400,00
Outras Receitas Tributárias	287,60	180,25	484,54	216,22	4.450,00	3.495,00	8.290,50	4.524,00	8.725,50	4.934,00	0,00	6.810,43	26.770,26	43.200,00
Receita de Contribuições	38.405,71	35.527,78	39.306,01	39.898,28	42.958,77	40.378,60	34.248,18	48.841,78	36.380,84	47.887,80	40.282,38	44.106,88	487.621,84	480.800,00
Receita Patrimonial	2.006,87	2.226,79	3.758,52	6.464,16	11.759,54	12.148,25	13.377,30	8.804,25	9.651,55	6.355,38	6.374,81	4.537,23	87.494,82	131.330,00
Receita Agropecuária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Industrial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de Serviços	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.100,00
Transferências Correntes	1.699.372,41	2.122.112,02	3.380.208,56	5.712.068,36	2.862.687,38	2.757.897,77	1.967.622,78	2.229.527,54	2.433.830,04	2.219.886,43	2.371.625,44	2.087.478,30	31.824.785,04	29.228.800,00
Cota-Parte do FPM	717.531,13	871.007,45	1.089.140,85	2.494.212,34	1.000.674,89	1.209.732,03	801.990,45	1.026.477,15	1.104.301,15	1.073.309,99	1.205.679,34	940.033,64	14.524.046,81	13.000.000,00
Cota-Parte do ICMS	181.237,75	187.408,85	320.814,86	468.778,57	382.894,96	204.711,71	263.135,57	231.588,26	281.518,48	221.727,81	173.380,56	228.682,52	3.119.770,88	3.130.000,00
Cota-Parte do IPVA	22.842,88	23.304,58	14.016,37	7.562,86	17.418,11	52.111,72	20.177,85	12.213,53	12.880,35	23.290,92	17.885,98	24.045,38	248.541,24	280.000,00
Cota-Parte do ITR	0,00	398,63	175,82	496,31	111,87	43,38	86,11	149,81	103,30	167,72	18,45	148,87	1.828,31	2.000,00
Transferências da LDB/11960	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências da LDB/11909	131,86	131,88	142,02	121,74	181,43	217,72	185,88	190,62	191,80	196,58	199,57	188,96	2.064,54	2.000,00
Transferências do FUNDEB	533.801,63	606.431,37	1.009.549,71	1.352.305,32	828.087,18	844.876,41	592.468,82	649.963,38	753.064,88	647.625,86	605.900,32	620.665,56	9.033.563,85	8.200.000,00
Outras Transferências Correntes	264.027,14	483.471,25	348.366,93	1.399.071,25	573.680,88	796.280,99	232.628,28	309.469,10	221.809,09	283.487,12	289.190,46	252.707,35	4.894.148,78	4.634.600,00
Outras Receitas Correntes	0,01	0,00	53.479,90	14.297,03	0,00	0,00	0,00	185,12	0,00	0,00	0,00	0,00	97.992,44	8.400,00
DEDUÇÕES (R)	180.328,33	212.461,48	388.677,80	478.677,10	292.218,90	323.389,50	228.823,16	254.041,06	291.833,25	283.740,71	204.026,46	238.843,12	3.355.781,89	3.279.100,00
Contrib. Servidor para Plano de Previdência	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Comp. Financ. entre Regimes Previdência	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dedução Receita para Formação FUNDEB	180.328,33	212.461,48	388.677,80	478.677,10	292.218,90	323.389,50	228.823,16	254.041,06	291.833,25	283.740,71	204.026,46	238.843,12	3.355.781,89	3.279.100,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (R-L)	1.616.170,53	2.005.573,25	3.150.295,15	6.479.620,12	2.694.912,53	2.592.428,98	1.872.566,22	2.105.192,54	2.288.348,45	2.093.428,32	2.306.753,25	1.975.065,37	30.179.131,44	27.684.530,80

MARINEZ SILVA PEREIRA LINO - PREFEITA

JOSE VALMIR DOS PASSOS - CRC/SE 4.111



ESTADO DE SERGIPE

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA : 2017

MUNICÍPIO DE MONTE ALEGRE DE SERGIPE

DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES

ORÇAMENTO DA SEGURIDADE SOCIAL

JANEIRO/2017 A AGOSTO/2017

RREO - Anexo 4 (LRF, Art. 53, inciso II)

R\$ 1,00

RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS		
			No Bimestre		
RECEITAS CORRENTES (I)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de Contribuições	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pessoal Civil	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuição do Servidor Ativo Civil	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuição do Servidor Inativo Civil	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuição de Pensionista Civil	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pessoal Militar	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuição do Militar Ativo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuição do Militar Inativo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuição de Pensionista Militar	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Contribuições Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Compensação Previdenciária entre RGPS e RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Patrimonial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas Imobiliárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas de Valores Mobiliários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Patrimoniais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS DE CAPITAL (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
REPASSES PREVIDENCIÁRIOS RECEBIDOS PELO RPPS (III)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuição Patronal do Exercício	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pessoal Civil	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuição Patronal Ativo Civil	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuição Patronal Inativo Civil	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuição Patronal Pensionista Civil	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pessoal Militar	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuição Patronal Ativo Militar	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuição Patronal Inativo Militar	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuição Patronal Pensionista Militar	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuição Patronal de Exercícios Anteriores	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pessoal Civil	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuição Patronal Ativo Civil	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuição Patronal Inativo Civil	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuição Patronal Pensionista Civil	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pessoal Militar	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuição Patronal Ativo Militar	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuição Patronal Inativo Militar	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuição Patronal Pensionista Militar	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
REPASSES PREVIDENCIÁRIOS PARA COBERTURA DE DÉFICIT (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTROS APORTES AO RPPS (V)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS (VI) = (I + II + III + IV + V)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS LIQUIDADAS		
			No Bimestre		
ADMINISTRAÇÃO (VII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesa de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
PREVIDÊNCIA SOCIAL (VIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pessoal Civil	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aposentadorias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensões	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Benefícios Previdenciários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pessoal Militar	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Reformas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensões	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Benefícios Previdenciários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Compensação Previdenciária de Aposentadorias entre o RPPS e o RGPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Compensação Previdenciária de Pensões entre o RPPS e o RGPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS (IX) = (VII + VIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESULTADO PREVIDENCIÁRIO (X) = (VI + IX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

SALDO DAS DISPONIBILIDADES FINANCEIRAS E INVESTIMENTOS DO RPPS	PERÍODO DE REFERÊNCIA		
	0		0
Caixa	0,00	0,00	0,00
Bancos Conta Movimento	0,00	0,00	0,00
Investimentos	0,00	0,00	0,00

MARINEZ SILVA PEREIRA LINO - PREFEITA

JOSÉ VALMIR DOS PASSOS - CRC/SE 4.111



ESTADO DE SERGIPE
MUNICÍPIO DE MONTE ALEGRE

RELATORIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DEMONSTRATIVO DO RESULTADO NOMINAL

ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

JANEIRO/2017 A AGOSTO/2017

RREO - ANEXO 5 (LRF, art 53, inciso III)

R\$ 1,00

DÍVIDA FISCAL LÍQUIDA	SALDO		
	Em 31/Dez/2016 (a)	Em 28/Abril/2017 (b)	Em 28/Agosto/2017 (c)
DÍVIDA CONSOLIDADA (I)	2.538.985,06	2.392.315,98	2.232.794,95
DEDUÇÕES (II)	2.442.297,41	4.040.283,44	2.823.914,51
Disponibilidade de caixa Bruta	387.282,46	1.955.789,19	731.919,56
Haveres Financeiros	2.894.780,34	2.837.926,64	2.845.427,34
(-) Restos a Pagar Processados (Exceto Precatórios)	839.765,39	753.432,39	753.432,39
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA (III) = (I - II)	96.687,65	(1.647.967,46)	(591.119,56)
RECEITA DE PRIVATIZAÇÕES (IV)	-	-	-
PASSIVOS RECONHECIDOS (V)	-	-	-
DÍVIDA FISCAL LÍQUIDA (VI) = (III + IV - V)	96.687,65	-	-
RESULTADO NOMINAL	PERÍODO DE REFERÊNCIA		
	No Bimestre (c-b)	Até o Bimestre (c-a)	
VALOR	-	(96.687,65)	
DISCRIMINAÇÃO DA META FISCAL		VALOR CORRENTE	
META DE RESULTADO NOMINAL FIXADA NO ANEXO DE METAS FISCAIS DA LDO P/ O EXERCÍCIO DE REFERÊNCIA			
-			
REGIME PREVIDENCIÁRIO			
DÍVIDA FISCAL LÍQUIDA PREVIDENCIÁRIA	SALDO		
	Anterior> (a)	Em <Bimestre Anterior> (b)	Em <Bimestre> (c)
DÍVIDA CONSOLIDADA PREVIDENCIÁRIA (VII)			
Passivo Atuarial			
Demais Dívidas			
DEDUÇÕES (VIII)			
Disponibilidade de Caixa Bruta			
Investimentos			
Demais Haveres Financeiros			
(-) Restos a Pagar Processados			
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA PREVIDENCIÁRIA (IX) = (VII - VIII)			
PASSIVOS RECONHECIDOS (X)			
DÍVIDA FISCAL LÍQUIDA PREVIDENCIÁRIA (XI) = (IX - X)			

MARINEZ SILVA PEREIRA LINO - PREFEITA

JOSÉ VALMIR DOS PASSOS - CRC/SE 4.111



ESTADO DE SERGIPE
MUNICÍPIO DE MONTE ALEGRE DE SERGIPE

ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA : 2017

DEMONSTRATIVO DO RESULTADO PRIMÁRIO – ESTADOS, DISTRITO FEDERAL E MUNICÍPIOS

JANEIRO/2017 A AGOSTO/2017

R\$ 1,00

RECEITAS PRIMÁRIAS	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS		
		No Bimestre	Até o Bimestre / 2017	Até o Bimestre / 2016
RECEITAS PRIMÁRIAS CORRENTES (I)	20.820.300,00	4.713.274,26	19.852.681,64	18.224.321,26
Receitas Tributárias	1.132.800,00	189.791,67	707.911,80	568.844,21
IPTU	22.000,00	2.239,66	6.923,17	19.780,84
ISS	216.000,00	40.307,81	191.800,66	82.881,50
ITBI	180.000,00	8.862,00	17.174,42	62.263,22
IRRF	702.400,00	132.871,88	466.186,22	381.243,18
Outras Receitas Tributárias	43.200,00	6.810,43	36.818,43	2.416,47
Receitas de Contribuição	480.800,00	84.479,06	333.879,06	304.180,13
Receitas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Contribuições	480.800,00	84.479,06	333.879,06	304.180,13
Receita Patrimonial Líquida	100,00	0,00	0,00	0,00
Receita Patrimonial	131.330,60	10.911,84	73.008,16	77.820,03
() Aplicações Financeiras	131.330,60	10.911,84	73.008,16	77.820,03
Transferências Correntes	28.228.600,00	4.438.103,74	18.910.805,87	17.360.363,02
FPM	13.000.000,00	2.325.712,88	8.862.164,44	8.009.780,68
ICMS	3.130.000,00	402.783,08	1.992.630,88	1.896.323,74
Convênios	120.000,00	0,00	0,00	0,00
Outras Transferências Correntes	12.000,00	1.710.607,88	8.056.820,37	7.896.298,60
Demais Receitas Correntes	6.400,00	0,00	186,12	1.173,89
Divida Ativa	300,00	0,00	0,00	0,00
Diversas Receitas correntes	8.100,00	0,00	186,12	1.173,89
RECEITAS DE CAPITAL (II)	816.498,00	35.840,00	383.880,00	371.700,00
Operações de Crédito (III)	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização de Empréstimos (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens (V)	23.800,00	0,00	0,00	126.160,00
Transferências de Capital	791.789,00	35.840,00	383.880,00	126.160,00
Convênios	791.789,00	35.840,00	383.880,00	248.660,00
Outras Transferências de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital	100,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (VI)=(II - III - IV - V)	791.889,00	35.840,00	383.880,00	246.660,00
RECEITA PRIMÁRIA TOTAL (VII) = (I + VI)	21.612.189,00	4.749.114,26	20.236.561,64	18.470.981,26



ESTADO DE SERGIPE
MUNICÍPIO DE MONTE ALEGRE DE SERGIPE

ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA : 2017

DEMONSTRATIVO DO RESULTADO PRIMÁRIO - ESTADOS, DISTRITO FEDERAL E MUNICÍPIOS
JANEIRO/2017 A AGOSTO/2017

R\$ 1,00

DESPESAS PRIMÁRIAS	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR	
		Até oBimestre/ 2017	Até oBimestre/ 2016	Até oBimestre/ 2017	Até oBimestre/ 2016	Até oBimestre/ 2017	Até oBimestre/ 2016
DESPESAS CORRENTES (VIII)	27.731.828,50	26.177.155,48	22.857.898,58	18.035.143,57	14.835.644,98	0,00	0,00
Pessoal e Encargos Sociais	19.588.284,00	18.724.674,84	12.311.739,34	13.018.442,96	9.893.413,24	0,00	0,00
Juros e Encargos da Dívida (IX)	100,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Correntes	8.143.444,50	7.452.480,64	10.346.159,24	5.016.700,61	4.942.231,74	0,00	0,00
DESPESAS PRIMÁRIAS CORRENTES (X) = (VIII - IX)	27.731.728,50	26.177.155,48	22.857.898,58	18.035.143,57	14.835.644,98	0,00	0,00
DESPESAS DE CAPITAL (XI)	768.171,50	320.244,60	1.208.710,41	626.030,71	883.504,59	0,00	0,00
Investimentos	363.171,50	320.244,60	848.710,41	319.849,60	594.711,62	0,00	0,00
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Concessão de Empréstimos (XII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aquisição de Título de Capital já Integralizado (XIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida (XIV)	405.000,00	405.000,00	360.000,00	306.180,11	288.792,77	0,00	0,00
DESPESAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (XV) = (XI - XII - XIII - XIV)	363.171,50	320.244,60	848.710,41	319.849,60	594.711,62	0,00	0,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA (XVI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESERVA DO RPPS (XVII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESA PRIMÁRIA TOTAL (XVIII) = (X + XV + XVI + XVII)	28.094.900,00	26.497.400,08	23.506.608,99	18.354.993,17	15.430.356,80	0,00	0,00
RESULTADO PRIMÁRIO (VI - XVII)	(28.094.900,00)	5.124.769,42	(18.757.294,63)	1.860.968,47	2.871.494,48	0,00	0,00
SALDO DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

DISCRIMINAÇÃO DA META FISCAL

VALOR CORRENTE

META DE RESULTADO PRIMÁRIO FIXADO NO ANEXO DE METAS FISCAIS DA LDO PI O EXERCÍCIO DE REFERÊNCIA 0,00

MARINEZ SILVA PEREIRA LINO - PREFEITA

JOSE VALMIR DOS PASSOS - CRC/SE 4.117



ESTADO DE SERGIPE
MUNICÍPIO DE MONTE ALEGRE
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 2017

DEMONSTRATIVO DOS RESTOS A PAGAR POR PODER E ÓRGÃO
JANEIRO/2017 A AGOSTO /2017

RREO - ANEXO 7 (LRF, art. 53, inciso V)

PODER-ÓRGÃO	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS E NÃO PROCESSADOS LIQUIDADOS					RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS					Saldo Total (a+b)	
	Inscritos		Cancelados	Pagos	Saldo (b)	Inscritos		Liquidados	Pagos	Cancelados		Saldo (a)
	Em Exercícios Anteriores	Em 31 de dezembro de 2016				Em Exercícios Anteriores	Em 31 de dezembro de 2016					
RESTOS A PAGAR (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIOS) (I)	2864432,21	839.765,39	0,00	86.333,00	3.617.864,60	272176,26	0,00	71956,76	71956,76	0,00	209219,50	3.818.084,10
1 - PODER LEGISLATIVO												
1.001 - CÂMARA MUNICIPAL	0,00	-	0,00	-	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2 - PODER EXECUTIVO	2864432,21	839.765,39	0,00	86.333,00	3.617.864,60	272176,26	0,00	71956,76	71956,76	0,00	209219,50	3.818.084,10
2.001 - EXECUTIVO MUNICIPAL	2864432,21	839.765,39	0,00	86.333,00	3.617.864,60	272176,26	0,00	71956,76	71.956,76	0,00	209219,50	3.818.084,10
RESTOS A PAGAR (INTRA-ORÇAMENTÁRIOS) (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL (III = I + II)	2.864.432,21	839.765,39	-	86.333,00	3.617.864,60	272.176,26	-	71.956,76	71.956,76	-	209.219,50	3.818.084,10

MARINEZ SILVA PERBIRA LINO - PREFEITA

JOSE VALMIR DOS PASSOS - CRC/SE 4.111



**ESTADO DE SERGIPE
MUNICÍPIO DE MONTE ALEGRE**

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA 2016

DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE
JANEIRO/2017 A AGOSTO/2017

ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
RREO - ANEXO 8 (LDB, art.72)

R\$ 1,00

RECEITAS DO ENSINO						
RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS (caput do art. 212 da Constituição)	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (e)	RECEITAS REALIZADAS			
			Até o Bimestre (b)	% (c) = (b/a)x100		
1- RECEITA DE IMPOSTOS	1.092.700,00	1.092.700,00	671.869,37	61,48		
1.1- Receita Resultante do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - IPTU	23.100,00	23.100,00	6.823,17	29,97		
1.1.1- IPTU	22.000,00	22.000,00	6.823,17	31,47		
1.1.2- Multas, Juros de Mora e Outros Encargos do IPTU	100,00	100,00	-	-		
1.1.3- Dívida Ativa do IPTU	1.000,00	1.000,00	-	-		
1.1.4- Multas, Juros de Mora, Atualização Monetária e Outros Encargos da Dívida Ativa do IPTU	-	-	-	-		
1.1.5- (-) Deduções da Receita do IPTU	-	-	-	-		
1.2- Receita Resultante do Imposto sobre Transmissão Inter Vivos - ITBI	161.100,00	161.100,00	17.174,42	11,37		
1.2.1- ITBI	150.000,00	150.000,00	17.174,42	11,45		
1.2.2- Multas, Juros de Mora e Outros Encargos do ITBI	100,00	100,00	-	-		
1.2.3- Dívida Ativa do ITBI	1.000,00	1.000,00	-	-		
1.2.4- Multas, Juros de Mora, Atualização Monetária e Outros Encargos da Dívida Ativa do ITBI	-	-	-	-		
1.2.5- (-) Deduções da Receita do ITBI	-	-	-	-		
1.3- Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	216.100,00	216.100,00	191.600,66	88,66		
1.3.1- ISS	215.000,00	215.000,00	191.600,66	89,12		
1.3.2- Multas, Juros de Mora e Outros Encargos do ISS	100,00	100,00	-	-		
1.3.3- Dívida Ativa do ISS	1.000,00	1.000,00	-	-		
1.3.4- Multas, Juros de Mora, Atualização Monetária e Outros Encargos da Dívida Ativa do ISS	-	-	-	-		
1.3.5- (-) Deduções da Receita do ISS	-	-	-	-		
1.4- Receita Resultante do Imposto de Renda Retido na Fonte - IRRF	702.400,00	702.400,00	466.195,22	66,35		
1.4.1- IRRF	702.400,00	702.400,00	466.195,22	66,35		
1.4.2- Multas, Juros de Mora e Outros Encargos do IRRF	-	-	-	-		
1.4.3- Dívida Ativa do IRRF	-	-	-	-		
1.4.4- Multas, Juros de Mora, Atualização Monetária e Outros Encargos da Dívida Ativa do IRRF	-	-	-	-		
1.4.5- (-) Deduções da Receita do IRRF	-	-	-	-		
1.5- Receita Resultante do Imposto Territorial Rural - ITR (CF, art. 153, §4º inciso III)	-	-	-	-		
1.5.1- ITR	-	-	-	-		
1.5.2- Multas, Juros de Mora e Outros Encargos do ITR	-	-	-	-		
1.5.3- Dívida Ativa do ITR	-	-	-	-		
1.5.4- Multas, Juros de Mora, Atualização Monetária e Outros Encargos da Dívida Ativa do ITR	-	-	-	-		
1.5.5- (-) Deduções da Receita do ITR	-	-	-	-		
2- RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS	16.395.600,00	16.395.600,00	11.039.900,45	67,33		
2.1- Cota-Parte FPM	13.000.000,00	13.000.000,00	8.882.154,44	68,17		
2.1.1- Parcela referente à CF, art. 159, I, alínea b	13.000.000,00	13.000.000,00	-	-		
2.1.2- Parcela referente à CF, art. 159, I, alínea d	-	-	-	-		
2.2- Cota-Parte ICMS	3.130.000,00	3.130.000,00	1.992.530,96	63,66		
2.3- ICMS Desoneração - L.C. nº97/1996	1.500,00	1.500,00	853,36	56,88		
2.4- Cota-Parte IPVA Exportação	2.000,00	2.000,00	1.536,98	76,85		
2.5- Cota-Parte ITR	2.000,00	2.000,00	800,35	40,02		
2.6- Cota-Parte IPVA	260.000,00	260.000,00	181.994,56	70,00		
2.7- Cota-Parte IOF - Ouro	-	-	-	-		
3- TOTAL DA RECEITA DE IMPOSTOS (1+2)	17.488.300,00	17.488.300,00	11.711.782,82	66,97		
RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO						
4- RECEITA DA APLICAÇÃO FINANCEIRA DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (e)	RECEITAS REALIZADAS			
			Até o Bimestre (b)	% (c) = (b/a)x100		
5- RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DO FNDE	932.060,00	932.060,00	393.487,75	42,22		
5.1- Transferências do Salário Educação	353.000,00	353.000,00	229.023,21	64,88		
5.2- Transferências Diretas - PDDE	500,00	500,00	-	-		
5.3- Transferências Diretas - PNAE	375.000,00	375.000,00	89.009,00	23,74		
5.4- Transferências Diretas - PNATE	130.000,00	130.000,00	74.977,96	57,60		
5.5- Outras Transferências do FNDE	71.600,00	71.600,00	-	-		
5.6- Aplicação Financeira dos Recursos do FNDE	1.960,00	1.960,00	579,58	29,52		
6- RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIO	110.000,00	110.000,00	-	-		
6.1- Transferências de Convênios	110.000,00	110.000,00	-	-		
6.2- Aplicação Financeira dos Recursos de Convênios	-	-	-	-		
7- RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO	-	-	-	-		
8- OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	111.800,00	111.800,00	-	-		
9- TOTAL DAS RECEITAS RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO (4+5+6+7+8)	1.155.740,00	1.155.740,00	396.765,14	34,24		
FUNDEB						
RECEITAS DO FUNDEB	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS			
			Até o Bimestre (b)	% (c) = (b/a)x100		
10- RECEITAS DESTINADAS AO FUNDEB	3.279.100,00	3.279.100,00	2.096.817,15	63,94		
10.1- Cota-Parte FPM Destinada ao FUNDEB - (20% de 2.1)	2.600.000,00	2.600.000,00	1.661.008,13	63,89		
10.2- Cota-Parte ICMS Destinada ao FUNDEB - (20% de 2.2)	626.000,00	626.000,00	398.506,03	63,66		
10.3- ICMS Desoneração Destinada ao FUNDEB - (20% de 2.3)	300,00	300,00	176,54	58,88		
10.4- Cota-Parte IPVA Exportação Destinada ao FUNDEB - (20% de 2.4)	400,00	400,00	307,36	76,84		
10.5- Cota-Parte ITR ou ITR Arrecadado Destinado ao FUNDEB - (20% de ((1.5 - 1.5.5) + 2.5))	400,00	400,00	160,02	40,01		
10.6- Cota-Parte IPVA Destinada ao FUNDEB - (20% de 2.6)	52.000,00	52.000,00	36.388,97	70,00		
11- RECEITAS RECEBIDAS DO FUNDEB	8.216.600,00	8.216.600,00	6.465.410,27	78,69		
11.1- Transferências de Recursos do FUNDEB	8.200.000,00	8.200.000,00	5.442.275,25	66,37		
11.2- Complementação da União ao FUNDEB	-	-	-	-		
11.3- Receita de Aplicação Financeira dos Recursos do FUNDEB	16.600,00	16.600,00	13.135,02	79,13		
12- RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB (11.1-10)	4.920.900,00	4.920.900,00	3.346.669,10	67,89		
SE RESULTADO LÍQUIDO DA TRANSFERÊNCIA (13) < 0 = DECRESCIMO RESULTANTE DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB						
DESPESAS DO FUNDEB	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADA		INSCRITAS RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (f)	
			Até o Bimestre (e)	% (f) (e/d)x100		
13- PAGAMENTO DOS PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO	7.707.600,00	7.382.100,00	7.378.404,83	99,95	76,72	
13.1- Com Educação Infantil	1.241.500,00	-	-	-	-	
13.2- Com Ensino Fundamental	6.466.000,00	7.382.100,00	7.378.404,83	99,95	75,72	
14- OUTRAS DESPESAS	609.500,00	2.147.700,00	2.146.666,66	99,95	73,06	
14.1- Com Educação Infantil	9.000,00	2.570,00	2.460,00	95,72	95,72	
14.2- Com Ensino Fundamental	600.500,00	2.145.130,00	2.144.206,66	99,96	73,55	
15- TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDEB (13 + 14)	8.217.100,00	9.529.800,00	9.525.071,49	99,95	75,24	
DEDUÇÕES PARA FINS DE LIMITE DO FUNDEB PARA PAGAMENTO DOS PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO						VALOR
16- RESTOS A PAGAR INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DO FUNDEB						-
17- DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO, DO EXERCÍCIO ANTERIOR, DO FUNDEB						-
18- TOTAL DAS DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE DO FUNDEB (16 + 17)						-
19- MÍNIMO DE 60% DO FUNDEB NA REMUNERAÇÃO DO MAGISTÉRIO COM EDUCAÇÃO INFANTIL E ENSINO FUNDAMENTAL¹ ((13 / 12) x 100) %						102,47%
CONTROLE DA UTILIZAÇÃO DE RECURSOS NO EXERCÍCIO SEGUENTE						VALOR
20- RECURSOS RECEBIDOS DO FUNDEB EM «EXERCÍCIO ANTERIOR» QUE NÃO FORAM UTILIZADOS						-
21- DESPESAS CUSTEADAS COM O SALDO DO ITEM 20 ATÉ O 1º TRIMESTRE DE «EXERCÍCIO» 2						-

MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO – DESPESAS CUSTEADAS COM A RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS E RECURSOS DO FUNDEB								
RECEITAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS					
			Até o Bimestre (b)		%			
					2.927.948,46		66,97	
22-IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS DESTINADAS À MDE (25% de 3)¹	4.372.050,00	4.372.050,00						
DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		%	
			Até o Bimestre (e)	%(f) (e/d)x100	Até o Bimestre (g)	%(h) (g/d)x100		
23-EDUCAÇÃO INFANTIL	1.324.000,00	4.510,00	4.300,00	95,34	4.300,00	95,34	95,34	
23.1- Despesas Custeadas com Recursos do FUNDEB	1.250.500,00	2.570,00	2.480,00	95,72	2.480,00	95,72	0,00	
23.2- Despesas Custeadas com Outros Recursos de Impostos	73.500,00	1.940,00	1.840,00		1.840,00			
24- ENSINO FUNDAMENTAL	8.721.600,00	10.890.940,00	10.882.608,20	99,92	8.090.168,57	74,28	74,28	
24.1- Despesas Custeadas com Recursos do FUNDEB	6.966.500,00	9.527.230,00	9.522.611,39	99,95	7.167.662,56	75,23	75,23	
24.2- Despesas Custeadas com Outros Recursos de Impostos	1.755.100,00	1.363.710,00	1.359.996,81	99,73	922.486,01	67,65	67,65	
25- ENSINO MÉDIO	-	-	-	-	-	-	0,00	
26- ENSINO SUPERIOR	-	-	-	-	-	-	0,00	
27- ENSINO PROFISSIONAL NÃO INTEGRADO AO ENSINO REGULAR	-	-	-	-	-	-	0,00	
28- OUTRAS	600.160,00	601.500,00	571.525,80	95,02	247.956,57	41,22	41,22	
29- TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE (23 + 24 + 25 + 26 + 27 + 28)	10.645.760,00	11.496.950,00	11.458.434,00	99,66	8.342.425,14	72,56	72,56%	
DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE CONSTITUCIONAL							VALOR	
30- RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB = (12)								3.345.658,10
31- DESPESAS CUSTEADAS COM A COMPLEMENTAÇÃO DO FUNDEB NO EXERCÍCIO								-
32- RECEITA DE APLICAÇÃO FINANCEIRA DOS RECURSOS DO FUNDEB ATÉ O BIMESTRE = (50 h)								13.135,02
33- DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO, DO EXERCÍCIO ANTERIOR, DO FUNDEB								-
34- DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO, DO EXERCÍCIO ANTERIOR, DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS								-
35- RESTOS A PAGAR INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO*								-
36- CANCELAMENTO, NO EXERCÍCIO, DE RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO = (46 g)								-
37- TOTAL DAS DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE CONSTITUCIONAL (30 + 31 + 32 + 33 + 34 + 35 + 36)								3.358.793,12
38- TOTAL DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE ((23 + 24) - (37))								4.735.675,45
39- MÍNIMO DE 25% DAS RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS EM MDE ¹ ((38) / (3) x 100) %								40,44%
OUTRAS INFORMAÇÕES PARA CONTROLE								
OUTRAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		%	
			Até o Bimestre (e)	%(f) (e/d)x100	Até o Bimestre (g)	%(h) (g/d)x100		
40- DESPESAS CUSTEADAS COM A APLICAÇÃO FINANCEIRA DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO	-	-	-	-	-	-	-	
41- DESPESAS CUSTEADAS COM A CONTRIBUIÇÃO SOCIAL DO SALÁRIO-EDUCAÇÃO	353.000,00	267.600,00	265.634,30	99,27	265.634,30	99,27	99,27	
42- DESPESAS CUSTEADAS COM OPERAÇÕES DE CRÉDITO	-	-	-	-	-	-	-	
43- DESPESAS CUSTEADAS COM OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	367.800,00	-	-	-	-	-	-	
44- TOTAL DAS OUTRAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO (40 + 41 + 42 + 43)	720.800,00	267.600,00	265.634,30	99,27	265.634,30	99,27	99,27	
45- TOTAL DA DESPESA COM MDE (29+44)	11.366.560,00	11.764.550,00	11.724.068,30	99,66	8.608.059,44	73,17	73,17	
RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO			SALDO ATÉ O BIMESTRE		CANCELADO EM <EXERCÍCIO>(g)			
46- RESTOS A PAGAR DE DESPESAS COM MDE	-	-	-	-	-	-	-	
FLUXO FINANCEIRO DOS RECURSOS					VALOR			
					FUNDEB (h)			
47- SALDO FINANCEIRO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2016					0,11			
48- (+) INGRESSO DE RECURSOS ATÉ O BIMESTRE					5.442.275,25			
49- (-) PAGAMENTOS EFETUADOS ATÉ O BIMESTRE					5.454.816,97			
50- (+) RECEITA DE APLICAÇÃO FINANCEIRA DOS RECURSOS ATÉ O BIMESTRE					13.135,02			
51- (-) SALDO FINANCEIRO NO EXERCÍCIO ATUAL					593,41			

MARINEZ SILVA PEREIRA LINO - PREFEITA

JOSE VALMIR DOS PASSOS - CRC/SE 4.111



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA DE MONTE ALEGRE

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE


ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
PREO - ANEXO 12 (LC 141/2012, art. 35)

JANEIRO/2017 A AGOSTO/2017
R\$ 1,00

RECEITAS PARA APURAÇÃO DA APLICAÇÃO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS			
			Até o bimestre (b)	% (b/a) x 100		
RECEITA DE IMPOSTOS LÍQUIDA (I)	1.092.700,00	1.092.700,00	671.893,37	61,49%		
Imposto Predial e Territorial - IPTU	22.000,00	22.000,00	6.923,17	31,47%		
Imposto sobre Transmissão de Bens Intervivos - ITBI	150.000,00	150.000,00	17.174,42	11,45%		
Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	215.000,00	215.000,00	181.600,56	84,42%		
Imposto de Renda Retido na Fonte - IRRF	702.400,00	702.400,00	456.195,22	64,95%		
Multas, Juros de Mora e Outros Encargos dos Impostos	300,00	300,00	-	0,00%		
Dívida Ativa dos Impostos	3.000,00	3.000,00	-	0,00%		
Multas, Juros de Mora, Atualização Monetária e Outros Encargos da Dívida Ativa	-	-	-	-		
RECEITA DE TRANSFERÊNCIA CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (II)	16.395.500,00	16.395.500,00	11.039.900,47	67,33%		
Cota-Parte FPM	13.000.000,00	13.000.000,00	8.862.154,44	68,17%		
Cota-Parte ITR	2.000,00	2.000,00	800,35	40,02%		
Cota-Parte IPVA	260.000,00	260.000,00	181.994,58	70,00%		
Cota-Parte ICMS	3.130.000,00	3.130.000,00	1.992.530,86	63,66%		
Cota-Parte IPI - Exportação	2.000,00	2.000,00	1.536,88	76,85%		
Compensações Financeiras Provenientes de Impostos e Transferências Constitucionais	-	-	-	-		
Desoneração ICMS (LC 87/96)	1.500,00	1.500,00	863,28	58,89%		
Outras	-	-	-	-		
TOTAL DAS RECEITAS PARA APURAÇÃO DA APLICAÇÃO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (III) = I + II	17.488.200,00	17.488.200,00	11.711.793,84	66,97%		
RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (c)	RECEITAS REALIZADAS			
TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE - SUS	2.826.200,00	2.826.200,00	2.024.318,82	71,63%		
Provenientes da União	2.636.000,00	2.636.000,00	1.712.310,82	64,96%		
Provenientes dos Estados	80.000,00	80.000,00	-	0,00%		
Provenientes de Outros Municípios	-	-	-	-		
Outras Receitas do SUS	110.200,00	110.200,00	312.000,00	283,12%		
TRANSFERÊNCIAS VOLUNTÁRIAS	-	-	-	-		
RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO VINCULADAS A SAÚDE	-	-	-	-		
OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE	54.400,50	54.400,50	36.165,14	66,46%		
TOTAL RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE	2.880.600,50	2.880.600,50	2.060.483,96	71,53%		
DESPESAS COM SAÚDE (Por Grupo de Natureza da Despesa)	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS	
			Até o bimestre (f)	% (f/e) x 100	Até o bimestre (g)	% (g/e) x 100
DESPESAS CORRENTES	6.312.000,00	6.398.550,00	6.255.141,41	97,76%	3.894.151,93	60,86%
Pessoal e Encargos Sociais	2.359.770,00	4.676.720,00	4.640.797,17	99,23%	2.823.495,16	60,37%
Juros e Encargos da Dívida	-	-	-	0,00%	-	0,00%
Outras Despesas Correntes	3.952.230,00	1.721.830,00	1.614.344,24	93,76%	1.070.656,77	62,18%
DESPESAS DE CAPITAL	328.000,00	241.450,00	236.306,50	0,00%	236.306,50	0,00%
Investimentos	328.000,00	241.450,00	236.306,50	0,00%	236.306,50	0,00%
Inversões Financeiras	-	-	-	0,00%	-	0,00%
Amortização da Dívida	-	-	-	0,00%	-	0,00%
TOTAL DAS DESPESAS COM SAÚDE (IV)	6.640.000,00	6.640.000,00	6.491.447,91	97,76%	4.130.458,43	62,21%
DESPESAS COM SAÚDE NÃO COMPUTADAS PARA FINS DE APURAÇÃO DO PERCENTUAL MÍNIMO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS	
			Até o bimestre (h)	% (h/V) x 100	Até o bimestre (i)	% (i/V) x 100
DESPESAS COMINATIVAS E PENSIONISTAS	-	-	-	0	-	0,00%
DESPESAS COM ASSISTÊNCIA À SAÚDE QUE NÃO ATENDE AO PRINCÍPIO DE ACESSO UNIVERSAL	2.840.000,00	3.693.700,00	3.571.864,20	55%	1.997.111,92	48,35%
Recursos de Transferências do Sistema Único de Saúde - SUS	2.740.000,00	3.686.900,00	3.571.864,20	55%	1.997.111,92	48,35%
Recursos de Operações de Crédito	-	-	-	0,00%	-	0,00%
Outros Recursos	100.000,00	6.800,00	-	0%	-	0,00%
OUTROS AÇÕES E SERVIÇOS NÃO COMPUTADOS	-	-	-	-	-	-
RESTOS A PAGAR	-	-	-	-	-	-
INDEVIDUADA	-	-	-	-	-	-
DESPESAS ANULADAS	-	-	-	-	-	-
DESPESAS CANCELADAS	-	-	-	-	-	-
DESPESAS CANCELADAS	-	-	-	-	-	-
TOTAL DAS DESPESAS COM NÃO COMPUTADAS (V)	2.840.000,00	3.693.700,00	3.571.864,20	55%	1.997.111,92	48%
TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (VI) = (IV - V)	3.800.000,00	2.946.300,00	2.919.583,71	43%	2.133.346,51	14%
PERCENTUAL DE APLICAÇÃO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE SOBRE A RECEITA DE IMPOSTOS LÍQUIDA E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (VII%) = (VI/IIIb) X 100 - LIMITE CONSTITUCIONAL 15% ^{4 E 5}						
VALOR REFERENTE À DIFERENÇA ENTRE O VALOR EXECUTADO E O LIMITE MÍNIMO CONSTITUCIONAL ((VII - 15)/100 X IIIb)						
376.577,43						

EXECUÇÃO DE RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE DE CAIXA	INSCRITOS	CANCELADOS/PRESCRITOS	PAGOS	A PAGAR	PARCELA CONSIDERADA NO LIMITE	
INSCRITOS NO EXERCÍCIO DE REFERÊNCIA (PROCESSADOS)					-	
INSCRITOS NO EXERCÍCIO DE REFERÊNCIA (NÃO PROCESSADOS)						
INSCRITOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES AO DE REFERÊNCIA (PROCESSADOS)						
INSCRITOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES AO DE REFERÊNCIA (NÃO PROCESSADOS)						
TOTAL	-	-	-	-	-	
CONTROLE DAS DESPESAS CUSTEADAS COM DISPONIBILIDADE DE CAIXA VINCULADA AOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS CONSIDERADOS PARA FINS DE CUMPRIMENTO DO LIMITE						
RECURSOS VINCULADOS À DIFERENÇA DE LIMITE NÃO CUMPRIDO						
	Saldo Inicial		Despesas custeadas no exercício de referência (k)		Saldo Final (Não Aplicado)	
Restos a Pagar						
...						
Total (VIII)						
DESPESAS COM SAÚDE (Por Subfunção)	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS	
			Até o bimestre (l)	% ((Total l) x 100)	Até o bimestre (m)	% ((total m) x 100)
Administração Geral	3.889.000,00	2.941.300,00	2.915.583,71	44,91%	2.129.391,31	51,55%
Atenção Básica	2.568.470,00	3.296.520,00	3.195.115,02	49,22%	1.692.538,74	40,98%
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	35.200,00	287.150,00	279.916,68	4,31%	253.534,18	6,14%
Suporte Profilático e Terapêutico	70.000,00	49.000,00	48.547,90	0,75%	23.979,50	0,58%
Vigilância Sanitária	54.300,00	1.000,00	-	0,00%	-	0,00%
Vigilância Epidemiológica	23.030,00	65.030,00	52.284,60	0,81%	31.014,70	0,75%
Alimentação e Nutrição	-	-	-	0,00%	-	0,00%
Saneamento Básico Urbano	-	-	-	0,00%	-	0,00%
TOTAL	6.640.000,00	6.640.000,00	6.491.447,91	100,00%	4.130.458,43	100,00%


MARÍNEZ SILVA PEREIRA LINO - PREFEITA


JOSÉ VALMIR DOS PASSOS - CRC/SE 4.111



ESTADO DE SERGIPE
MUNICÍPIO DE MONTE ALEGRE DE SERGIPE

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA : 2017

DEMONSTRATIVO DAS PARCERIAS PÚBLICO-PRIVADAS
JANEIRO/2017 A AGOSTO/2017

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

RREO - Anexo 13 (Lei nº 11.079, de 30.12.2004, arts. 22, 25 e 26)

R\$ 1,00

ESPECIFICAÇÃO	SALDO TOTAL EM 31 DE DEZEMBRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR (a)	REGISTROS EFETUADOS EM 2017		DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)
		No Bimestre	Até o Bimestre (b)	
TOTAL DE ATIVOS	0,00	0,00	0,00	0,00
Direitos Futuros	0,00	0,00	0,00	0,00
Ativos Contábeis no SPE	0,00	0,00	0,00	0,00
Contingência para Provisões de PPP	0,00	0,00	0,00	0,00
Total de Passivos	0,00	0,00	0,00	0,00
Obrigações não Relacionadas a Serviços	0,00	0,00	0,00	0,00
Contingência para Ativos de SPE	0,00	0,00	0,00	0,00
Provisões de PPP	0,00	0,00	0,00	0,00
GARANTIAS DE PPP (E)	0,00	0,00	0,00	0,00
SALDO LÍQUIDO DE PASSIVOS DE PPP (B)-(C)-(E))	0,00	0,00	0,00	0,00
PASSIVOS CONTINGENTES	0,00	0,00	0,00	0,00
Contingências Futuras	0,00	0,00	0,00	0,00
Riscos não Provisões	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Passivos Contingentes	0,00	0,00	0,00	0,00
ATIVOS CONTINGENTES	0,00	0,00	0,00	0,00
Serviços Futuros	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Ativos Contingentes	0,00	0,00	0,00	0,00

DESPESAS DE PPP	EXERCÍCIO ANTERIOR	EXERCÍCIO CORRENTE (E)	2018	2019	2020	2021	2022	2023	2024	2025	2026
Do Ente Federado											
Das Entidades Não-Dependentes											
NADA A DECLARAR											
TOTAL DAS DESPESAS											
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (
TOTAL DAS DESPESAS / RCL (

MARINEZ SILVA PEREIRA LINO - PREFEITA

JOSE VALMIR DOS PASSOS - CRC/SE 4.117



ESTADO DE SERGIPE
MUNICÍPIO DE MONTE ALEGRE DE SERGIPE

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA : 2017

DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

JANEIRO/2017 A AGOSTO/2017

LEF, Art. 48 - Anexo 14

R\$ 1,00

BALANÇO ORÇAMENTÁRIO		Até o Bimestre			
RECEITAS					
	Previsão Inicial da Receita	28.500,00,00			
	Previsão Atualizada da Receita	28.500,00,00			
6	Receitas Realizadas	18.312.352,85			
	Deficit Orçamentário	0,00			
	Saldos de Exercícios Anteriores (Utilizados para Créditos Adicionais)	0,00			
DESPESAS					
	Dotação Inicial	28.500,00,00			
10	Créditos Adicionais	0,00			
	Dotação Atualizada	28.500,00,00			
	Despesas Empenhadas	26.902.400,08			
	Despesas Liquidadas	18.661.183,28			
	Superavit Orçamentário	0,00			
16	DESPESAS POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	Até o Bimestre			
	Despesas Empenhadas	26.902.400,08			
	Despesas Liquidadas	18.661.183,28			
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL		Até o Bimestre			
	Receita Corrente Líquida	0,00			
20	RECEITAS/DESPESAS DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA	Até o Bimestre			
Regime Geral de Previdência Social		0,00			
	Receitas Previdenciárias Realizadas (I)	0,00			
	Despesas Previdenciárias Liquidadas (II)	0,00			
	Resultado Previdenciário (III)=(I - II)	0,00			
26	Regime Próprio de Previdência Social dos Servidores Públicos	0,00			
	Receitas Previdenciárias Realizadas (IV)	0,00			
	Despesas Previdenciárias Liquidadas (V)	0,00			
	Resultado Previdenciário (VI)=(IV - V)	0,00			
RESULTADOS NOMINAL E PRIMÁRIO		Meta Fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO (a)	Resultado Apurado até o bimestre (b)	% em Relação à Meta (b/a)	
30	Resultado Nominal	0,00	0,00	0,00	
	Resultado Primário	0,00	0,00	0,00	
RESTOS A PAGAR POR PODER E MINISTÉRIO PÚBLICO		Inscrição	Cancelamento até o Bimestre	Pagamento até o bimestre	Saldo a Pagar
RESTOS A PAGAR PROCESSADOS		0,00	0,00	86.333,00	(86.333,00)
36	Poder Executivo	0,00	0,00	86.333,00	(86.333,00)
	Poder Legislativo	0,00	0,00	0,00	0,00
	Poder Judiciário	0,00	0,00	0,00	0,00
	Ministério Público	0,00	0,00	0,00	0,00
RESTOS A PAGAR NÃO-PROCESSADOS		0,00	0,00	71.956,76	(71.956,76)
40	Poder Executivo	0,00	0,00	71.956,76	(71.956,76)
	Poder Legislativo	0,00	0,00	0,00	0,00
	Poder Judiciário	0,00	0,00	0,00	0,00
	Ministério Público	0,00	0,00	0,00	0,00
	TOTAL	0,00	0,00	158.289,76	(158.289,76)
DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE		Valor apurado até o bimestre	Limites Constitucionais Anuais		
46	Mínimo Anual de <18% / 25%> das Receitas de Impostos em MDE	0,00	<18% / 25%>		
	Mínimo Anual de 60% do FUNDEB na Remuneração do Magistério com Ensino Fundamental e Médio	0,00	60%		
	Mínimo Anual de 60% do FUNDEB na Remuneração do Magistério com Educação Infantil e Ensino Fundamental	0,00	60%		
	Complementação da União ao FUNDEB - Mínimo Anual de 10% do Total de Recursos do FUNDEB	0,00	10%		
RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DESPESAS DE CAPITAL		Valor apurado até o bimestre	Saldo a Realizar		
50	Receita de Operação de Crédito	0,00	0,00		
	Despesa de Capital Líquida	0,00	0,00		
PROJEÇÃO ATUARIAL DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA		Exercício	10º Exercício	20º Exercício	35º Exercício
Regime Geral de Previdência Social		0,00	0,00	0,00	0,00
	Receitas Previdenciárias (I)	0,00	0,00	0,00	0,00
	Despesas Previdenciárias (II)	0,00	0,00	0,00	0,00
55	Resultado Previdenciário (I - II)	0,00	0,00	0,00	0,00
Regime Próprio de Previdência Social dos Servidores Públicos		0,00	0,00	0,00	0,00
	Receitas Previdenciárias (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00
	Despesas Previdenciárias (V)	0,00	0,00	0,00	0,00
60	Resultado Previdenciário (IV - V)	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DA ALIENAÇÃO DE ATIVOS E APLICAÇÃO DOS RECURSOS		Valor apurado até o bimestre	Saldo a Realizar		
	Receita de Capital Resultante da Alienação de Ativos	0,00	0,00		
	Aplicação de Recursos da Alienação de Ativos	0,00	0,00		
DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE		Valor apurado até o bimestre	Limite Constitucional Anual		
66	Despesas Próprias com Ações e Serviços Públicos de Saúde	0,00	<15%>		
DESPESAS DE CARÁTER CONTINUADO DERIVADAS DE PPP		VALOR APURADO NO EXERCÍCIO CORRENTE			
	Total das Despesas / RCL (%)	0,00			



LRF, Art. 48 – Anexo 14

ESTADO DE SERGIPE

MUNICÍPIO DE MONTE ALEGRE DE SERGIPE

ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

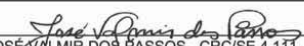
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA : 2017

DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

JANEIRO/2017 A AGOSTO/2017

R\$ 1,00


MARINEZ SILVA PERBIRA LINO - PREFEITA


JOSE VALMIR DOS PASSOS - CRC/SE 4.111

Relatório de Gestão Fiscal

Tabela 1 - Demonstrativo da Despesa com Pessoal



PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE DE SERGIPE
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL - EXECUTIVO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
2º QUADRIMESTRE 2017

RGF - ANEXO 1 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "a")

R\$ 1,00

DESPESA COM PESSOAL	DESPESAS EXECUTADAS (Últimos 12 Meses)	
	LIQUIDADAS (a)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (b)
DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I)	20.398.350,52	-
Pessoal Ativo	20.348.976,28	-
Pessoal Inativo e Pensionistas	49.374,24	-
Outras despesas de pessoal decorrentes de contratos de terceirização (§ 1º do art. 18 da LRF)	-	-
DESPESAS NÃO COMPUTADAS (§ 1º do art. 19 da LRF) (II)	348.666,81	-
Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária	31.054,54	-
Decorrentes de Decisão Judicial de período anterior ao da apuração	316.735,83	-
Despesas de Exercícios Anteriores de período anterior ao da apuração	876,44	-
Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados	-	-
DESPESA LÍQUIDA COM PESSOAL (III) = (I - II)	20.049.683,71	-
DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP (IV) = (III a + III b)		20.049.683,71
APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE LEGAL		
	VALOR	
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (V)	30.179.131,45	
% do DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP sobre a RCL (VI) = (IV/V)*100	66,44%	
LIMITE MÁXIMO (incisos I, II e III, art. 20 da LRF) - <54%>	16.296.730,98	
LIMITE PRUDENCIAL (parágrafo único, art. 22 da LRF) - <51,3%>	15.481.894,43	

FONTE: SISTEMA DE INFORMAÇÕES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE DE SERGIPE

Nota: Durante o exercício, somente as despesas liquidadas são consideradas executadas. No encerramento do exercício, as despesas não liquidadas inscritas em restos a pagar não processados são também consideradas executadas. Dessa forma, para maior transparência, as despesas executadas estão segregadas em:

- . a) Despesas liquidadas, consideradas aquelas em que houve a entrega do material ou serviço, nos termos do art. 63 da Lei 4.320/64;
- . b) Despesas empenhadas mas não liquidadas, inscritas em Restos a Pagar não processados, consideradas liquidadas no encerramento do exercício, por força do art.35, inciso II da Lei 4.320/64.


MARINEZ SILVA PEREIRA LINO - PREFEITA


JOSÉ VALMIR DOS PASSOS - CRC/SE 4.111


LUIZ EDUARDO MELO DE SOUZA
Secretário Municipal de Controle Interno
CPF: 662.582.515-87


ANTÔNIO GERALDO DOS SANTOS OLIVEIRA
Responsável pela Adm. Financeira

Tabela 2 - Demonstrativo da Dívida Consolidada Líquida



PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DA DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
2º QUADRIMESTRE DE 2017

RGF - ANEXO 2 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "b")

DÍVIDA CONSOLIDADA	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO DE 2017		
		Até o 1º Quadrimestre	Até o 2º Quadrimestre	Até o 3º Quadrimestre
DÍVIDA CONSOLIDADA - DC (I)	2.538.985,06	2.392.315,98	2.232.794,95	-
Dívida Mobiliária	-	-	-	-
Dívida Contratual	2.547.550,06	2.400.880,98	2.094.690,87	-
Interna	2.547.550,06	2.400.880,98	2.094.690,87	-
Externa	-	-	-	-
Precatórios posteriores a 05/05/2000 (inclusive) - Vencidos e não Pagos	-	-	-	-
Outras Dívidas	-	-	-	-
DEDUÇÕES (II)¹	(149.958,54)	1.448.027,49	2.823.914,51	-
Disponibilidade de Caixa Bruta	387.282,46	1.955.789,19	731.919,56	-
Demais Haveres Financeiros	2.894.780,34	2.837.926,64	2.845.427,34	-
(-) Restos a Pagar Processados (Exceto Precatórios)	3.432.021,34	3.345.688,34	753.432,39	-
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA (DCL) (III) = (I - II)	2.688.943,60	944.288,49	-	-
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL	28.659.547,63	29.857.909,83	30.179.131,45	-
% da DC sobre a RCL (I/RCL)	8,86%	8,01%	7,40%	#DIV/0!
% da DCL sobre a RCL (III/RCL)	9,38%	3,16%	0,00%	#DIV/0!
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL - 120%	-	-	-	-
LIMITE DE ALERTA (inciso III do § 1º do art. 59 da LRF) - <%>	-	-	-	-

DETALHAMENTO DA DÍVIDA CONTRATUAL	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO DE 2016		
		Até o 1º Quadrimestre	Até o 2º Quadrimestre	Até o 3º Quadrimestre
DÍVIDA CONTRATUAL (IV = V + VI + VII + VIII)	2.538.985,06	2.392.315,98	2.232.794,95	-
DÍVIDA DE PPP (V)	-	-	-	-
PARCELAMENTO DE DÍVIDAS (VI)	2.538.985,06	2.392.315,98	2.232.794,95	-
De Tributos	-	-	-	-
De Contribuições	2.538.985,06	2.392.315,98	2.232.794,95	-
Previdenciárias	2.538.985,06	2.392.315,98	2.232.794,95	-
Demais Contribuições Sociais	-	-	-	-
Do FGTS	-	-	-	-
Com Instituição Não Financeira	-	-	-	-
DÍVIDA COM INSTITUIÇÃO FINANCEIRA (VII)	-	-	-	-
Interna	-	-	-	-
Externa	-	-	-	-
DEMAIS DÍVIDAS CONTRATUAIS (VIII)	-	-	-	-

QUADRO DE VALORES NÃO INTEGRANTES DA DC	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO DE 2015	
		1º Semestre	Até o 2º Semestre
PRECATÓRIOS ANTERIORES A 05/05/2000	-	-	-
INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA	-	-	-
DEPÓSITOS	-	-	-
RP PROCESSADOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	-	-	-
ANTECIPAÇÕES DE RECEITA ORÇAMENTÁRIA - ARO	-	-	-

REGIME PREVIDENCIÁRIO

DÍVIDA CONSOLIDADA PREVIDENCIÁRIA	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO DE 2016	
		Até o 1º Semestre	Até o 2º Semestre
DÍVIDA CONSOLIDADA PREVIDENCIÁRIA (IX)	-	-	-
Passivo Atuarial	-	-	-
Demais Dívidas	-	-	-
DEDUÇÕES (X)¹	-	-	-
Disponibilidade de Caixa Bruta	-	-	-
Investimentos	-	-	-
Demais Haveres Financeiros	-	-	-
(-) Restos a Pagar Processados	-	-	-
OBRIGAÇÕES NÃO INTEGRANTES DA DC	-	-	-
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA PREVIDENCIÁRIA (XI) = (IX - X)	-	-	-

FONTE: SISTEMA DE INFORMAÇÕES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE

¹ Se o saldo apurado for negativo, ou seja, se o total do Ativo Disponível mais os Haveres Financeiros for menor que Restos a Pagar Processados, não deverá ser informado nessa linha, na linha da "Insuficiência Financeira", das Obrigações não integrantes da Dívida Consolidada - DC. Assim quando o cálculo de DEDUÇÕES (II) for negativo, colocar um "-" (traço) nessa

MARINEZ SILVA PEREIRA LINO - PREFEITA

JOSÉ VALMIR DOS PASSOS - CRC/SE 4.111

LUÍZ EDUARDO MELO DE SOUZA
Secretário Municipal de Controle Interno
CPF: 662.582.515-87

ANTÔNIO GERALDO DOS SANTOS OLIVEIRA
Responsável pela Adm. Financeira

Tabela 3 - Demonstrativo das Garantias e Contragarantias de Valores



PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE DE SERGIPE
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DAS GARANTIAS E CONTRAGARANTIAS DE VALORES
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
2º QUADRIMESTRE 2017

RGF - ANEXO 3 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "c" e art. 40, § 1º)

GARANTIAS CONCEDIDAS	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDOS DO EXERCÍCIO DE 2014	
		Até o Quadrimestre	Até o 2º Semestre
EXTERNAS (I) Aval ou fiança em operações de crédito Outras garantias nos Termos da LRF			
INTERNAS (II) Aval ou fiança em operações de crédito Outras garantias nos Termos da LRF			
TOTAL GARANTIAS CONCEDIDAS (III) = (I + II)	-	-	-
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV)	28.659.547,63	30.179.131,45	#REF!
% do TOTAL DAS GARANTIAS sobre a RCL			
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL - <22%>	-	-	-
LIMITE DE ALERTA (Inciso III do §1º do art. 59 da LRF) - <%>	-	-	-
CONTRAGARANTIAS RECEBIDAS	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO DE 2014	
		Até o 1º Semestre	Até o 2º Semestre
EXTERNAS (V) Aval ou fiança em operações de crédito Outras garantias nos Termos da LRF			
INTERNAS (VI) Aval ou fiança em operações de crédito Outras garantias nos Termos da LRF			
TOTAL CONTRAGARANTIAS RECEBIDAS (VII) = (V + VI)			

NÃO HOUVE MOVIMENTAÇÃO

Nota: ¹ Inclui garantias concedidas por meio de Fundos


MARINEZ SILVA PEREIRA LINO - PREFEITA


JOSÉ VALMIR DOS PASSOS - CRC/SE 4.111


LUIZ EDUARDO MELO DE SOUZA
Secretário Municipal de Controle Interno
CPF: 662.582.515-87


ANTÔNIO GERALDO DOS SANTOS OLIVEIRA
Responsável pela Adm. Financeira

Tabela 4 - Demonstrativo das Operações de Crédito



PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE DE SERGIPE
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DAS OPERAÇÕES DE CRÉDITO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
2º QUADRIMESTRE 2017

RGF - ANEXO 4 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "d" e inciso III alínea "c")

R\$ 1,00

OPERAÇÕES DE CRÉDITO	VALOR	
	No Semestre de Referência	Até o Semestre de Referência (a)
SUJEITAS AO LIMITE PARA FINS DE CONTRATAÇÃO (I)		
Mobiliária		
Interna		
Externa		
Contratual		
Interna		
Abertura de Crédito		
Aquisição Financiada de Bens e Arrendamento Mercantil Financeiro		
Derivadas de PPP		
Demais Aquisições Financiadas		
Antecipação de Receita		
Pela Venda a Termo de Bens e Serviços		
Demais Antecipações de Receita		
Assunção, Reconhecimento e Confissão de Dívidas (LRF, art. 29, § 1º)		
Outras Operações de Crédito		
Externa		
<Tipo de operação>		
NÃO SUJEITAS AO LIMITE PARA FINS DE CONTRATAÇÃO (II)		
Parcelamentos de Dívidas		
De Tributos		
De Contribuições Sociais		
Previdenciárias		
Demais Contribuições Sociais		
Do FGTS		
Melhoria da Administração de Receitas e da Gestão Fiscal, Financeira e Patrimonial		
Programa de Iluminação Pública – RELUZ		
Outras Operações de Crédito Não Sujeitas ao Limite		
APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DOS LIMITES	VALOR	% SOBRE A RCL
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA – RCL	30.179.131,45	100%
OPERAÇÕES VEDADAS		
Do Período de Referência (III)		
De Períodos Anteriores ao de Referência		
TOTAL CONSIDERADO PARA FINS DA APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE (IV) = (Ia + III)		
LIMITE GERAL DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL PARA AS OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS E EXTERNAS	4.828.661,03	16%
LIMITE DE ALERTA (Inciso III do §1º do art. 59 da LRF) - <%>		
OPERAÇÕES DE CRÉDITO POR ANTECIPAÇÃO DA RECEITA ORÇAMENTÁRIA		
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL PARA AS OPERAÇÕES DE CRÉDITO POR ANTECIPAÇÃO DA RECEITA ORÇAMENTÁRIA	2.112.539,20	7%
TOTAL CONSIDERADO PARA CONTRATAÇÃO DE NOVAS OPERAÇÕES DE CRÉDITO (V) = (IV + Ila)		

NÃO HOUVE MOVIMENTAÇÃO

Notas:

¹ Para fins de contratação de operações de crédito, verificadas pela STN/COPEM segundo o Manual para Instrução de Pleitos, serão consideradas no cálculo do limite as operações que pressupõem ingresso financeiro.

² < Medidas Corretivas >

MARINEZ SILVA PEREIRA LINO - PREFEITA

JOSÉ VALMIR DOS PASSOS - CRC/SE 4.111

LUIZ EDUARDO MELO DE SOUZA
Secretário Municipal de Controle Interno
CPF: 662.582.515-87

ANTÔNIO GERALDO DOS SANTOS OLIVEIRA
Responsável pela Adm. Financeira

Tabela 7 - Demonstrativo Simplificado do Relatório de Gestão Fiscal



PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE DE SERGIPE
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
2º QUADRIMESTRE 2017

LRF, art. 48 - Anexo 7

R\$ 1,00

DESPESA COM PESSOAL	VALOR	% SOBRE A RCL
Despesa Total com Pessoal - DTP	20.049.683,71	66,44%
Limite Máximo (incisos I, II e III, art. 20 da LRF) - <54%>	16.296.730,98	54,00%
Limite Prudencial (parágrafo único, art. 22 da LRF) - <51,3%>	15.481.894,43	51,30%
DÍVIDA CONSOLIDADA	VALOR	% SOBRE A RCL
Dívida Consolidada Líquida	#REF!	#REF!
Limite Definido por Resolução do Senado Federal	#REF!	120,00%
GARANTIAS DE VALORES	VALOR	% SOBRE A RCL
Total das Garantias Concedidas	NÃO HOUVE MOVIMENTAÇÃO	
Limite Definido por Resolução do Senado Federal		
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	VALOR	% SOBRE A RCL
Operações de Crédito Internas e Externas		
Operações de Crédito por Antecipação da Receita		
Limite Definido pelo Senado Federal para Operações de Crédito Externas e Internas	NÃO HOUVE MOVIMENTAÇÃO	
Limite Definido pelo Senado Federal para Operações de Crédito por Antecipação da Receita		
RESTOS A PAGAR	INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO EXERCÍCIO	DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (ANTES DA INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO EXERCÍCIO)
Valor Total	#REF!	#REF!


MARINEZ SILVA PEREIRA LINO - PREFEITA


JOSE VALMIR DOS PASSOS - CRC/SE 4.111


LUIZ EDUARDO MELO DE SOUZA
Secretário Municipal de Controle Interno
CPF: 662.582.515-87


ANTÔNIO GERALDO DOS SANTOS OLIVEIRA
Responsável pela Adm. Financeira


Leis



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE DE SERGIPE

LEI Nº 23/2017
De 29 de setembro de 2017

PUBLICADO EM:
29/09/2017


José Nunes Junior
Decreto nº 80/2010
De 31 de agosto de 2010

Dispõe sobre o Conselho Municipal de
Assistência Social e dá outras
providências.

A PREFEITA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE DE SERGIPE, ESTADO DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais, com base no Art. 73, combinado com o Art. 104, da Lei Orgânica Municipal, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

CAPÍTULO I

DOS OBJETIVOS

Art. 1º Fica criado o Conselho Municipal de Assistência Social - CMAS, órgão superior de deliberação colegiada, paritário, de caráter permanente e de âmbito municipal, vinculado ao Órgão Municipal Gestor da Política de Assistência Social, responsável pela coordenação da Política Municipal de Assistência Social, cujos membros, nomeados pela Prefeita, têm mandato de 2 (dois) anos, permitida uma única recondução por igual período.


Art. 2º Compete ao Conselho Municipal de Assistência Social:

I - Aprovar, acompanhar, avaliar e fiscalizar a Política Municipal de Assistência Social, elaborada em consonância com a Política Estadual de Assistência Social e a Política Nacional de Assistência Social, na perspectiva do SUAS - Sistema Único de Assistência Social, e com as diretrizes estabelecidas pelas Conferências de Assistência Social, acompanhando a sua execução;

II - Convocar, num processo articulado com a Conferência Estadual e Nacional, a Conferência Municipal de Assistência Social, bem como aprovar as normas de funcionamento da mesma e constituir a comissão organizadora e o respectivo Regimento Interno;

III- Encaminhar as deliberações da conferência aos órgãos competentes e monitorar seus desdobramentos;

IV- Aprovar, acompanhar, avaliar e fiscalizar o plano de assistência social elaborado pelo órgão gestor da política de assistência social;


Praça Presidente Médici, nº 227
Monte Alegre de Sergipe
CEP 49.690-000



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE DE SERGIPE

- V- Zelar pela implementação do SUAS, buscando suas especificidades e efetiva participação dos segmentos de representação no conselho;
- VI- Normatizar as ações e regular a prestação de serviços de natureza pública e privada no campo da assistência social, exercendo essas funções num relacionamento ativo e dinâmico com os órgãos gestores, resguardando-se as respectivas competências;
- VII- Aprovar o plano de capacitação, elaborado pelo órgão gestor;
- VIII- Acompanhar, avaliar e fiscalizar a gestão do Programa Bolsa Família (PBF);
- IX- Fiscalizar a gestão e execução dos recursos do Índice de Gestão Descentralizada do Programa Bolsa Família – IGD PBF e do Índice de Gestão Descentralizada do Sistema Único de Assistência Social – IGDSUAS;
- X- Planejar e deliberar sobre os gastos de no mínimo 3% (três por cento) dos recursos do IGD PBF e do IGDSUAS destinados ao desenvolvimento das atividades do conselho;
- XI- Participar da elaboração e aprovar as propostas de Lei de Diretrizes Orçamentárias, Plano Plurianual e da Lei Orçamentária Anual no que se refere à Assistência Social, bem como o planejamento e a aplicação dos recursos destinados às ações de assistência social, no município, tanto os recursos próprios quanto os oriundos de outros entes federativos, alocados no Fundo Municipal de Assistência Social- FMAS
- XII- Acompanhar, avaliar e fiscalizar a gestão dos recursos, bem como os ganhos sociais e o desempenho dos serviços, programas, projetos e benefícios socioassistenciais do SUAS;
- XIII- Aprovar o Plano de Capacitação de Recursos Humanos para a área de Assistência Social, de acordo com as Normas Operacionais Básicas do SUAS (NOB-SUAS) e de Recursos Humanos (NOB-RH/SUAS);
- XIV- Aprovar critérios de partilha de recursos em seu âmbito de competência, respeitados os parâmetros adotados na LOAS;
- XV- Aprovar o aceite da expansão dos serviços, programas e projetos socioassistenciais, objetos de Co-financiamento;
- XVI- Deliberar sobre as prioridades e metas de desenvolvimento do SUAS no município;
- XVII- Deliberar sobre planos de providência e planos de apoio à gestão descentralizada;

Praça Presidente Médici, nº 227
Monte Alegre de Sergipe
CEP 49.690-000



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE DE SERGIPE

XVIII- Normatizar as ações e regular a prestação de serviços públicos estatais e não estatais no campo da assistência social, em consonância com as normas nacionais;

XIX- Inscrever e fiscalizar as entidades e organizações de assistência social de âmbito municipal e propor ao Conselho Nacional de Assistência Social o cancelamento de registro das mesmas que incorrerem em descumprimento dos princípios previstos no art. 4º da LOAS e em irregularidades na aplicação dos recursos que lhes forem repassados pelos poderes públicos;

XX- Estabelecer mecanismos de articulação permanente com os demais conselhos de políticas públicas e de defesa e garantia de direitos;

XXI- Estimular e acompanhar a criação de espaços de participação popular no SUAS;

XXII- Propor formulação de estudos e pesquisas que subsidiem as ações do CMAS no controle da Assistência Social;

XXIII- Analisar e aprovar as contas e relatórios do gestor da Assistência Social de forma analítica ou sintética;

XXIV- Monitorar e fiscalizar a aplicação dos recursos orçamentários da assistência social por meio do Fundo Municipal de Assistência Social;

CAPÍTULO II

DA ESTRUTURA E DO FUNCIONAMENTO

SEÇÃO I

DA COMPOSIÇÃO

Art. 3º - O CMAS terá a seguinte composição:

I – Do Governo Municipal:

- a. 01 representante da Secretaria Municipal de Assistência Social;
- b. 01 representante da Secretaria Municipal de Educação;
- c. 01 representante da Secretaria Municipal de Saúde;
- d. 01 representante da Secretaria Municipal da Administração;
- e. 01 representante da Secretaria Municipal de Agricultura;

II – Da Sociedade Civil:

- a. 02 representantes dos usuários ou de organizações de usuários da assistência social;
- b. 02 representantes de entidades e organizações de assistência social;
- c. 01 representante de entidades de trabalhadores da área de assistência social;

Praça Presidente Médici, nº 227
Monte Alegre de Sergipe
CEP 49.690-000



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE DE SERGIPE

§1º. Consideram-se usuários os beneficiários abrangidos pela Lei nº. 8.742 de 1993 - Lei Orgânica da Assistência Social e Resolução do CNAS nº 24, de 16 de fevereiro de 2014;

§2º. Consideram-se representantes de usuários, pessoas vinculadas aos programas, projetos, serviços e benefícios da PNAS, organizadas sob diversas formas. Reconhecem-se como legítimos: associações, movimentos sociais, fóruns, redes ou outros grupos organizados, sob diferentes formas de constituição jurídica, política ou social, inscritos ou não no CMAS.

§3º. Consideram-se organizações de usuários aquelas juridicamente constituídas, que tenham, estatutariamente, entre seus objetivos a defesa dos direitos de indivíduos e grupos vinculados à PNAS, sendo caracterizado o seu protagonismo na organização mediante participação efetiva nos órgãos diretivos que os representam, por meio da sua participação ou de seu representante legal, quando for o caso.

§4º. Consideram-se entidades e organizações de assistência social as que prestam sem fins lucrativos, atendimento e assessoramento aos beneficiários abrangidos pela Lei nº. 8.742 de 1993 e Lei nº.12.435 de 6 de julho de 2011, elencados no parágrafo anterior, bem como as que atuam na defesa e garantia dos seus direitos.

§ 5º Cada titular do CMAS terá um suplente, oriundo da mesma categoria representativa, devendo ser observada a paridade entre representantes governamentais e não governamentais.

§ 6º Cada membro poderá representar somente um órgão ou entidade.

Art. 4º Os representantes da Sociedade Civil serão eleitos em fórum próprio organizado pelo Conselho Municipal de Assistência Social em parceria com a Secretaria Municipal de Assistência Social.

§1º. Cada titular do CMAS terá um suplente, oriundo da mesma categoria representativa.

§2º. A titularidade da representação da sociedade civil e respectiva suplência serão exercidas pelas entidades com maior número de votos obtidos em cada um dos segmentos das representações de que trata este artigo.

§3º. Em caso de um dos segmentos da sociedade civil que não se fizer representar no processo eleitoral, a vaga deste segmento será preenchida com representantes de outros segmentos da sociedade civil vinculados à Política de Assistência Social dando prioridade aos Usuários e Organizações de Usuários da Assistência Social, como forma de garantir a paridade.

§4º. Quando não houver representação da sociedade civil caracterizada no Art.3º, inciso II, elegível para cumprir o mandato, admitir-se-á nova recondução da entidade mediante

Praça Presidente Médici, nº 227
Monte Alegre de Sergipe
CEP 49.690-000



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE DE SERGIPE

escolha a ser realizada no processo eleitoral da sociedade civil, de modo a garantir a paridade no Conselho.

§5º. Os membros titulares e suplentes serão indicados:

- a) Pelo representante legal das entidades, quando da sociedade civil;
- b) Pelo Chefe do Poder Executivo ou pelos titulares das pastas dos respectivos órgãos, quando do Governo Municipal.

§6º. Somente será admitida a participação no Conselho, das entidades e organizações de assistência social juridicamente constituídas.

Art. 5º As atividades dos membros do CMAS reger-se-á pelas disposições seguintes:

I – O exercício da função de conselheiro é considerado serviço público relevante e não será remunerado;

II – O conselheiro que se afastar da sede, por determinação da Presidência, a serviço ou para participar de congressos, simpósios, seminários, ou certames similares, tem direito a transporte, alimentação e hospedagem, nos termos da legislação vigente;

III – Os membros do CMAS só poderão ser substituídos mediante solicitação da entidade ou órgãos que representam, apresentada à Secretaria Executiva do Conselho;

Parágrafo único Os representantes da Mesa Diretora não poderão ser substituídos conforme o inciso III, cabendo-lhe a eleição pelo plenário do Conselho;

Parágrafo único Os representantes da Mesa Diretora só poderão ser substituídos mediante eleição realizada pelo plenário do Conselho;

IV – Cada membro titular do CMAS terá direito a um único voto na sessão plenária;

V – Os conselheiros suplentes substituirão os respectivos titulares em seus impedimentos e, em caso de vacância, assumirão o cargo até nova indicação pelo seu órgão de origem, para completar o mandato;

VI – As decisões do CMAS serão consubstanciadas em Resoluções e publicadas em Diário Oficial do Município ou nos murais da Prefeitura, Câmara de Vereadores, CRAS, CREAS e demais Secretarias do município;

VII – O CMAS será presidido por um de seus integrantes, eleitos dentre seus membros titulares, para o mandato de 1 (um) ano, permitida uma única recondução, por igual período;

VIII – Os cargos de presidente e vice-presidente de Conselho serão exercidos alternadamente, por representante da Sociedade Civil e Governo Municipal;

IX - No caso de vacância do cargo de Presidente, assumirá o Vice-presidente com prazo de sessenta (60) dias para convocar a eleição.

Praça Presidente Médici, nº 227
Monte Alegre de Sergipe
CEP 49.690-000



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE DE SERGIPE

Art. 6º Instituir no âmbito da Política Municipal de Assistência Social as Comissões de Trabalho de caráter consultivo, com a função de sugerir diretrizes, articular, mobilizar, acompanhar e fiscalizar a implantação da política de assistência social no âmbito municipal.

§1º. As Comissões de Trabalho do CMAS serão compostas por representantes da Sociedade Civil (titulares e/ou suplentes) e do Governo Municipal (titulares e/ou suplentes) e serão normatizadas por Resoluções deste Conselho.

§2º. As Comissões de Trabalho do CMAS poderão ser assessoradas por pessoas ou entidades de notório reconhecimento e idoneidade para o desenvolvimento de suas ações.

SEÇÃO II

DO FUNCIONAMENTO

Art. 7º O CMAS terá seu funcionamento regido por Regimento Interno próprio e obedecendo as seguintes normas:

I – Plenário como órgão de deliberação máxima;

II – As sessões plenárias serão realizadas ordinariamente a cada mês, conforme calendário anual previamente acordado, e, extraordinariamente quando convocadas pelo Presidente ou por requerimento da maioria de seus membros;

III – Na ausência do Presidente, do Vice-presidente e do Secretário Executivo nas sessões plenárias, a reunião será presidida por um dos conselheiros presentes, escolhido pela plenária para o exercício da função.

Art. 8º O CMAS terá a seguinte estrutura de funcionamento:

I – Mesa Diretora:

a) Presidente;

b) Vice-presidente;

II – Plenário;

III – Comissões de Trabalho;

IV – Secretaria Executiva.

§1º A Mesa Diretora, composta por Presidente e Vice-presidente será eleita dentre seus membros titulares.

Praça Presidente Médici, nº 227
Monte Alegre de Sergipe
CEP 49.690-000



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE DE SERGIPE

§2º O CMAS contará com uma Secretaria Executiva, composta por Secretário (a) Executivo (a), equipe técnica administrativa e equipe de apoio para dar suporte ao cumprimento de suas competências.

§3º O cargo de Secretário (a) Executivo (a) do Conselho Municipal de Assistência Social será preferencialmente ocupado por um profissional de nível superior.

§4º. A Secretaria Executiva deverá ser a unidade de apoio ao funcionamento do Conselho, para assessorar suas reuniões e divulgar suas deliberações;

§ 5º. A Secretaria Executiva subsidiará o plenário com assessoria técnica e poderá requisitar consultoria e assessoramento de instituições, órgãos e entidades ligados à área da assistência social, para dar suporte e/ou prestar apoio logístico ao Conselho.

Art. 9- Para melhor desempenho de suas funções o CMAS poderá recorrer a pessoas e entidades, mediante os seguintes critérios:

I. consideram-se colaboradores do CMAS as instituições formadoras de recursos humanos para a Assistência Social e as entidades representativas de profissionais e usuários dos serviços de Assistência Social sem embargo de sua condição de membro;

II. poderão ser convidadas pessoas ou instituições de notória especialização para assessorar o CMAS em assuntos específicos.

Art. 10- A Secretaria Municipal de Assistência Social prestará apoio técnico e administrativo, necessário ao funcionamento do CMAS, garantindo recursos materiais, humanos e financeiros, e arcando com despesas de passagens, traslados, alimentação e hospedagem dos conselheiros, tanto do governo como da sociedade civil, e secretário executivo quando estiverem no exercício de suas atribuições.

Art. 11- Todas as sessões Plenárias Ordinárias e Extraordinárias do CMAS deverão ter divulgação ampla e acesso assegurado ao público.

Art. 12- Ficam revogadas as Leis Municipal Nº 02/1996 de 28 de março e a Lei nº 74/2008 de 09 de dezembro de 2008.

Art. 13- Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita Municipal de Monte Alegre de Sergipe/SE, em 29 de setembro de 2017.


MARINEZ SILVA PEREIRA LINO
Prefeita Municipal

Praça Presidente Médici, nº 227
Monte Alegre de Sergipe
CEP 49.690-000

Decretos



República Federativa do Brasil
Estado de Sergipe
Monte Alegre de Sergipe

PUBLICADO EM:

29/09/2017

Josué Nunes Junior
Decreto nº 80/2010
De 31 de agosto 2010

ERRATA

Decreto nº 473/2017 de 29 de setembro de 2017

O Decreto nº. 473 de 29 de setembro de 2017, publicado em 29 de setembro de 2017, tem pela presente, por lapso de digitação, a seguinte correção:

Onde se lê:

EXONERA TITULARES DE CARGOS
COMISSIONADOS E OCUPANTES DE
CARGOS EM COMISSÃO EXETO
SECREÁRIOS (AS) MUNICIPAIS E A
PROCURADORA DO MUNICÍPIO E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Leia-se:

EXONERA TITULARES DE CARGOS
COMISSIONADOS E OCUPANTES DE
CARGOS EM COMISSÃO EXCETO
SECRETÁRIOS (AS) MUNICIPAIS E A
PROCURADORA DO MUNICÍPIO E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

MONTE ALEGRE DE SERGIPE, EM 29 DE SETEMBRO DE 2017.

MARLENE SILVA PERREIRA LINO
Prefeita Municipal